

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 637 | Página 1

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

**PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

**ATO REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL NO NOME DA SERVIDORA, NA EDIÇÃO DO DIÁRIO PUBLICADA EM 22-01-2020**  
**=PORTARIA Nº 9.284, DE 22 DE JANEIRO DE 2020=**

*“Dispõe sobre a cessão da servidora DENISE DAVIANE FELIX FERRARI para prestar serviços junto à 336ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.”*

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

ARTIGO 1º - Em atendimento à solicitação da 336ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e nos termos do §1º do artigo 29 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais) e da Cláusula III do Convênio 001/2019 – celebrado entre o município de Morro Agudo e a União, por intermédio do juízo da 336ª Zona Eleitoral – Morro Agudo/SP, CEDER, a partir do dia 03/02/2020, a servidora DENISE DAVIANE FELIX FERRARI, RG. nº 42.406.714-6 SSP/SP, efetiva do cargo de Auxiliar de Serviços (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar / Portaria 4779/2003), para, sem prejuízo de vencimentos e de suas vantagens funcionais, prestar serviços junto à 336ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para a realização dos trabalhos afetos às atividades do Cartório Eleitoral, ficando a vigência do presente ato estabelecida para o período de 01 ano, podendo ser prorrogada em caso de interesse das partes e enquanto houver vigência do Convênio citado anteriormente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,  
22 DE JANEIRO DE 2020.**

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 637 | Página 2

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Estado de São Paulo

#### =PORTARIA Nº 9.285, DE 23 DE JANEIRO DE 2020=

“Dispõe sobre a alteração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Morro Agudo – CMDR”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**ART. 1º** - Designar os cidadãos abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Morro Agudo, criado nos termos da Lei nº 1.975, de 04 de setembro de 1997 e demais alterações:

#### **I - Representantes da Prefeitura Municipal:**

Titulares:

MARIO SÉRGIO PALHARES DENIPOTE – RG 27.229.113-4

MARCELO QUATIO CARDOSO – RG 15.785.380-9

Suplentes:

ANTÔNIO DONIZETI PIMENTEL - RG 19.973.769-1

LUÍS FERNANDO CARDOSO – RG 16.40.918-X

#### **II - Representante do Escritório de Desenvolvimento Regional da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:**

Titular:

NEIO LUCIO FERNANDES GARCIA RG: 7.188.116

Suplente:

PAULO CÉSAR DE LUZ LEÃO - RG 9.438.474

#### **III - Representante do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:**

Titular:

JOSÉ EDSON GIRARDI - RG 10.769.921

Suplente:

MARISTELA VANZOLIN MAIA – RG 15.787.598

#### **IV - Representante titular do Sindicato dos Produtores Rurais:**

Titular:

ALEXANDRE VANIS VOLPON – RG 25.989.808-9

Suplente:

FLÁVIO ARAÚJO JUNQUEIRA REIS – RG 10.405.790-7

#### **V - Representante dos Agricultores:**

Titular:

FERNANDO JOSÉ DE LIMA – RG 15.467.675-5

Suplentes:

MARCELO DA SILVA LIMA RG: 19.165832-7

#### **VI - Representante Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular:

LUIZ FERNANDO BRANCO - RG 27.921.554

Suplente:

HÉLIO PAULO VIANELI - RG 9.664.735

#### **VII - Representante da Casa da Agricultura:**

Titular:

LUIZ GUSTAVO LOPES - RG 16.442.840-9

**ART. 2º** - Fica expressamente revogada a Portaria nº 8.466 de 08 de março de 2017.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 23 DE JANEIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 637 | Página 3

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

### =PORTARIA Nº 9.286, DE 23 DE JANEIRO DE 2020=

*“Dispõe sobre a designação de servidores públicos municipais para atuarem junto à operacionalização do Convênio Sistema de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – compartilhamento de bens”*

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

ART. 1º Ficam designados junto à Casa da Agricultura os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio Sistema de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, com vistas ao desenvolvimento agropecuário e agroindustrial, em conformidade com as diretrizes de política pública denominada “Cidadania no Campo 2030”:

I - Antônio Donizeti Pimentel - RG nº 19.973.769-1 - Qualificação Profissional: Veterinário - Cargo: Veterinário;

II - Marcelo Quátio Cardoso - RG nº 15.785.380-9 - Qualificação Profissional: Gestor Ambiental - Cargo: Escriturário II;

III – Raquel Inácia de Faria Correa - RG nº 20.102.175-4 SSP/SP - Qualificação Profissional: Auxiliar de Serviços - Cargo: Auxiliar de Serviços;

IV - Rosa Helena Guarnieri Guirardelli - RG nº 13.770.885 - Qualificação Profissional: Auxiliar de Serviços - Cargo: Auxiliar de Serviços.

ART. 2º Revogar a Portaria nº 8.566 de 03 de julho de 2017.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,  
23 DE JANEIRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

### Terceiro Setor

### Chamamento Público - Inexigibilidade

#### INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº 001/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Objeto: Serviços de convivência, fortalecimento de vínculos e atenção aos adolescentes, jovens, adultos e seus familiares com problemas decorrentes do uso de álcool.

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 001/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:-  
CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA -  
CEREA- MORRO AGUDO /SP

CNPJ: 54.918.858/0001-03

Endereço: Avenida São José, 1427 – Morro Agudo SP  
– Cep 14.640-000

Objeto Proposto:- Serviços de convivência, fortalecimento de vínculos e atenção aos adolescentes, jovens, adultos e seus familiares com problemas decorrentes do uso de álcool.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supra citada.

Morro Agudo, 22 de Janeiro de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

#### INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº 002/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Objeto: Promover a melhoria da qualidade de vida das

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO  
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 637 | Página 4

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

peças com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 002/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração - Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ 50.731.108/0001-22

Endereço: Rua Padre Mansueto nº. 617 – Centro – Morro Agudo SP. CEP - 14640-000

Objeto Proposto: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 22 de Janeiro 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

### **INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-**

Inexigibilidade nº 003/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Objeto: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 003/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração - Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ 50.731.108/0001-22

Endereço: Rua Padre Mansueto nº. 617 – Centro – Morro Agudo SP. CEP - 14640-000

Objeto Proposto: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 22 de Janeiro 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

### **INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-**

Inexigibilidade nº 004/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Objeto: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 004/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ 50.731.108/0001-22

Endereço: Rua Padre Mansueto nº. 617 – Centro – Morro Agudo SP. CEP - 14640-000

Objeto Proposto: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 637 | Página 5

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 22 de Janeiro 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

### **INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:**

Inexigibilidade nº 005/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Objeto: Acolhimento institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários. Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 005/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – LAR FELIZ - MORRO AGUDO /SP

CNPJ: 07.605.763/0001-05

Endereço: Avenida XV de Novembro, 1007 – Morro Agudo SP – Cep 14.640-000

Objeto Proposto:- Acolhimento institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supra citada.

Morro Agudo, 22 de Janeiro de 2020.

Vinícius Cruz de Castro –

Prefeito Municipal

### **INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:**

Inexigibilidade nº 006/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Objeto: Acolhimento institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários. Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 006/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – LAR FELIZ - MORRO AGUDO /SP

CNPJ: 07.605.763/0001-05

Endereço: Avenida XV de Novembro, 1007 – Morro Agudo SP – Cep 14.640-000

Objeto Proposto:- Acolhimento institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supra citada.

Morro Agudo, 22 de Janeiro de 2020.

Vinícius Cruz de Castro –

Prefeito Municipal

### **INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:**

Inexigibilidade nº 007/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Objeto: Acolhimento institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários. Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 007/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – LAR FELIZ - MORRO AGUDO /SP

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 637 | Página 6

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

CNPJ: 07.605.763/0001-05

Endereço: Avenida XV de Novembro, 1007 – Morro Agudo SP – Cep 14.640-000

Objeto Proposto:- Acolhimento institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supra citada.

Morro Agudo, 22 de janeiro de 2020.

Vinicius Cruz de Castro

Prefeito Municipal

### **INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-**

Inexigibilidade nº 008/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Objeto: Entidade prestadora de serviços como albergue noturno com atendimento gratuito de pessoas residentes ou não residentes na cidade, que necessitam de pouso tempo temporário.

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 008/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

CNPJ: 52.993813/0001-23

Endereço: Rua Parreira Lima nº. 486 e 502 –

Morro Agudo SP

Cep 14.640-000

Objeto Proposto:- Entidade prestadora de serviços como albergue noturno com atendimento gratuito de pessoas residentes ou não residentes na cidade, que necessitam de pouso tempo temporário..

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo

de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 22 de Janeiro de 2020.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

### **INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-**

Inexigibilidade nº 009/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Objeto: Entidade prestadora de serviços como albergue noturno com atendimento gratuito de pessoas residentes ou não residentes na cidade, que necessitam de pouso tempo temporário.

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 009/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

CNPJ: 52.993813/0001-23

Endereço: Rua Parreira Lima nº. 486 e 502 –

Morro Agudo SP

Cep 14.640-000

Objeto Proposto:- Entidade prestadora de serviços como albergue noturno com atendimento gratuito de pessoas residentes ou não residentes na cidade, que necessitam de pouso tempo temporário..

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 22 de Janeiro de 2020.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

### **INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-**

Inexigibilidade nº 010/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 637 | Página 7

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

Objeto: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 010/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CER - CNPJ 50.731.108/0001-22

Endereço: Rua Padre Mansueto nº. 617 – Centro – Morro Agudo SP. CEP - 14640-000

Objeto Proposto: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 22 de Janeiro 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

### INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº 011/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Objeto: Promover a assistência social, educacional, cultural e treinamento sócio educativo profissionalizante para a comunidade carente. Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 011/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14. Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO À CIDADANIA DE MORRO AGUDO /SP

CNPJ: 57.715.666/0001-43

Endereço: Avenida São José nº.1951 – Morro Agudo

SP – Cep 14.640-000

Objeto Proposto:- Promover a assistência social, educacional, cultural e treinamento sócio educativo profissionalizante para a comunidade carente.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supra citada.

Morro Agudo, 22 de janeiro de 2020.

Vinicius Cruz de Castro

Prefeito Municipal

### INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-

Inexigibilidade nº 012/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Objeto: Serviços de assistências voltadas à pacientes portadores de câncer e outras necessidades.

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 012/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA DE MORRO AGUDO/SP

CNPJ: 02.896.683/0001-32

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 461 – Morro Agudo SP – Cep 14.640-000

Objeto Proposto:- Desenvolver atividades recreativas, esportivas, artística e promoção de eventos culturais.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supra citada.

Morro Agudo, 22 de Janeiro de 2020.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 637 | Página 8

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

### **INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-**

Inexigibilidade nº 013/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Objeto: Atender os animais de rua da cidade, com atividades de assistência social, veterinária, fiscal e operacional na cidade de Morro Agudo/SP.

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 013/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- APAMA – ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO DE ANIMAIS DE MORRO AGUDO/SP

CNPJ: 17.019.176/0001-98

Endereço: Rua Carlos Gomes, 625 – Morro Agudo SP – Cep 14.640-000

Objeto Proposto:- Atender os animais de rua da cidade, com atividades de assistência social, veterinária, fiscal e operacional na cidade de Morro Agudo/SP.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 22 de Janeiro de 2020.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

### **INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-**

Inexigibilidade nº 014/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Objeto: Serviços de assistências voltadas à pacientes portadores de câncer e outras necessidades.

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 014/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- A.V.C.C – ASSOCIAÇÃO VONLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER – MORRO AGUDO /SP

CNPJ: 08.693.635/0001-23

Endereço: Rua Rui Barbosa, 871 – Morro Agudo SP – Cep 14.640-000

Objeto Proposto:- Serviços de assistências voltadas à pacientes portadores de câncer e outras necessidades.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supra citada.

Morro Agudo, 22 de janeiro de 2020.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

### **INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:**

Inexigibilidade nº 015/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Objeto: Acolhimento institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários. Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 015/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – LAR FELIZ - MORRO AGUDO /SP

CNPJ: 07.605.763/0001-05

Endereço: Avenida XV de Novembro, 1007 – Morro Agudo SP – Cep 14.640-000

Objeto Proposto:- Acolhimento institucional para idosos em situação de risco social, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, prestando serviços de proteção e cuidados contínuos aos usuários.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supra citada.

Morro Agudo, 22 de janeiro de 2020.

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO  
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 637 | Página 9

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

Vinicius Cruz de Castro

Prefeito Municipal

### **INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-**

Inexigibilidade nº 016/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Objeto: Serviços de assistências médica-hospitalar gratuita a pacientes que necessitam de tratamento oncológico, promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas no campo oncológico, incrementando a investigação e sua divulgação, difundir o diagnóstico precoce e prevenção do Câncer.

Referência: - Inexigibilidade de chamamento público nº 016/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:  
- Organização da Sociedade Civil/Proponente:  
FUNDAÇÃO PIO XII – BARRETOS SP ,CNPJ:  
49.150.352/0001-12,Endereço: Rua 20 nº. 221, Barretos  
São Paulo ,CEP. 14781-070

Objeto Proposto: - Serviços de assistências médica-hospitalar gratuita a pacientes que necessitam de tratamento oncológico, promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas no campo oncológico, incrementando a investigação e sua divulgação, difundir o diagnóstico precoce e prevenção do Câncer .

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supra citada.

Morro Agudo, 22 de Janeiro de 2020.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

### **INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-**

Inexigibilidade nº 017/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração - Chamamento Público.

Objeto: Abrigar pessoas com deficiências e crianças

e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 017/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:-  
NÚCLEO DE ASSITÊNCIA ANDRÉ LUIZ – NUCLEAL  
-MORRO AGUDO /SP

CNPJ: 01.239.962/0001-60

Endereço: Rua Francisco Gonçalves Rosa, 350 –  
Morro Agudo SP – Cep 14.640-000

Objeto Proposto:- Abrigar pessoas com deficiências e crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supra citada.

Morro Agudo, 22 de Janeiro de 2020.

Vinicius Cruz de Castro

Prefeito Municipal

### **INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-**

Inexigibilidade nº 018/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração - Chamamento Público.

Objeto: Abrigar pessoas com deficiências e crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 018/2020 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:-  
NÚCLEO DE ASSITÊNCIA ANDRÉ LUIZ – NUCLEAL  
-MORRO AGUDO /SP

CNPJ: 01.239.962/0001-60

Endereço: Rua Francisco Gonçalves Rosa, 350 –  
Morro Agudo SP – Cep 14.640-000

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 637 | Página 10

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

Objeto Proposto:- Abrigar pessoas com deficiências e crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supra citada.

Morro Agudo, 22 de Janeiro de 2020.

Vinicius Cruz de Castro

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 637 | Página 11

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação

### Editais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público nº 001/2018

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09:00 às 15:00 horas, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

#### 1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

#### 2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

#### CONVOCADO(S):

##### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
5	JAIME BIZARRI DUARTE	486789135
6	ROSÂNGELA RODRIGUES	27766049X

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

##### PEB II – GEOGRAFIA

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
3	MARIANA MORILA OLIVEIRA	374007834

Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 23 de janeiro de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
-Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 637 | Página 12

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Estado de São Paulo

#### EDITAL CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2018 (ANO LETIVO DE 2020)

Convocação para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente concurso público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2018**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2020**, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2019.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente concurso público;
- 4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;
- 5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente concurso público, observado ainda o disposto no item 2 acima.
- 6) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

##### A) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO (Ofício SME nº 44/2020)

Data da atribuição de aula: 28/01/2020 - Horário: 09h30

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

Justificativa: - Em virtude da designação dos servidores para os cargos de:

**Diretor de Educação Infantil:** Rosemeire Guilherme Sampaio Santos (05 aulas atribuídas a Professora Marina Guirardeli Sales que se encontra de Licença Maternidade);

**Diretor de Ensino Profissional:** Giovana Alves Jordão (02 aulas);

- Licença Gestante das Professora Nathalia Regina Argenau Branco Teodoro (08 aulas atribuídas a Professora Marina Guirardeli Sales que se encontra de Licença Maternidade);

- Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

##### PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
39	PRISCILA PUGIN CARNEIRO	401520316
40	FLAVIA DE SOUZA MOLINA	266778392
41	DANIELA CRISTINA BARBETI	305594916
42	BEATRIZ DE REZENDE DIAS TRAMONTE	411127421
43	ALMIR DAS NOVAS	161763169
44	GISLAINE DE SOUZA SCHIAVETO	225613840
45	MICHELE ZANOTIM COVE ARAUJO	222362376
46	TATIANE DE CASSIA ESTEVAM OLIVEIRA	33461014X
47	CASSIA MARIA RICCI PEREIRA	351819332
48	MARINA LUCIO	455867434
49	EDCARLOS NOGUEIRA COPPOLA	32228157X
50	ACÁCIO SILVA E SOUZA	490082750
51	STEPHANY DE SOUSA COELHO NETTO	435083405
52	MARY ANGELA MARTINS GUADANHIM	252389499
53	WALTER RONALDO MARTINS	404362102
54	APARECIDA VALENTINA IVIZI MANTOVANI	17202522
55	MÁRCIA GOMES SANTANA	288402984
56	CÁSSIA REGINA SOARES DA CUNHA	289167188
57	ANA PAULA RODRIGUES SILVA	25728039X
58	DIEGO IVAN DE SOUZA ADIB	299575160
59	JULIANA GRANER MARTINS	301150473
60	ALINE CRISTINI CARDOSO MENDES	MG14896231
61	ANA GABRIELA GUILHERME PINTO	420893696
62	THAMIRIS ABDUL GHANI	488368686
63	LUCIMAR CRISTINA CLARA MAZARAO	308406060

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 637 | Página 13

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Estado de São Paulo

#### OBSERVAÇÕES:

- 1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.
- 2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Concurso Público 001/2018.

Após a atribuição das aulas acima mencionada, o candidato deverá, no prazo de 10 dias, impreterivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

- a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.
- b) **CÓPIAS AUTENTICADAS DE:** RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.
- c) **ORIGINAIS DE:** 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).
- d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.
- e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício 18/2020 – SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 23 de janeiro de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 637 | Página 14

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 003/17

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 003/17**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2020**, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 e Lei Complementar 002.
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;
- 4) Não haverá segunda chamada para assunção das aulas, salvo se esgotada a lista de candidatos aprovados;
- 5) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.
- 6) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

##### A) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 27/01/2020 - Horário: 08h30

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

Justificativa: 14 aulas livres no Ensino Regular, que integram a Parte Diversificada da Matriz Curricular e 40 aulas nos Projetos pertencentes a esta Secretaria;

- Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

##### INSTRUTOR PROFISSIONALIZANTE

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
1	LETÍCIA GABRIELA DE SOUZA	421515491
2	ANA CAROLINA SALVIANO BONAFINI NUNES	411142628
3	MICHEL BATISTA DE MORAES	460720752
4	ANDRÉ LUIS VALIM DE FREITAS JUNIOR	308400860
5	RAFAEL TADASHI TAKEGAVA	497303097
6	RICARDO DONIZETI DOS SANTOS	479551273
7	ANDRÉ DE ARAUJO FALCÃO	209996663
8	GUILHERME AUGUSTO FISCHER	524771741
9	RODOLFO TOMAZ VICCARI	471066497
10	WESLEY GIMENES DA SILVA	244378794
11	RODRIGO APARECIDO PARMA	462361068
12	ANDERSON DAVID	421513135
13	JEFERSON HENRIQUE ROSA	413431332
14	CRISTIANE APARECIDA CHIQUINI	349781084
15	PRISCILA FELICIO CARDOSO	40436133X

##### B) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 27/01/2020 - Horário: 10h30

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

Justificativa: Aulas livres no Ensino Médio, em virtude da aposentadoria da Professora Maria Lucia de Castro.

##### PEB II - BIOLOGIA

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
5	ALINE GOMES DE CAMPOS	321929834
6	DIONE EDUARDO DA SILVA FERNANDES	457185168
7	MICHEL BATISTA DE MORAES	460720752
8	VIVIANE COVAS DE OLIVEIRA	336386679
9	RENATA RODRIGUES	25289921
10	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	455212570
11	DIEGO VENTURINI	331791407
12	LARISSA DE FREITAS PAULA SILVA	479112228
13	EDILSON MUNIZ FERREIRA	420279118
14	MARINA MOLINA FAQUINI ESPOSTO	460711179
15	MARA REGINA MORAES BORDONAL SANTOS	18983521
16	RAFAEL GUILHERME BRANDÃO	406906610

##### C) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 27/01/2020 - Horário: 10h30

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

Justificativa: 09 aulas livres no ensino regular que são insuficientes para formação de cargo em caráter efetivo.

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 637 | Página 15

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

#### PEB II - SOCIOLOGIA

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
1	RODRIGO TAVARAYAMA	305595611
2	RENAN BAPTISTIN DANTAS	447632097
3	JAIRO PADOVAM	22216296X

#### C) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: 20/01/2020 - Horário: 11h

Local: Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.

Justificativa: 22 aulas livres em cursos com demanda sazonal (Ensino Técnico Profissionalizante), 03 aulas livres do Ensino Regular, que integram a Parte Diversificada da Matriz Curricular e 25 aulas em substituição ao afastamento do servidor Antônio Carlos de Andrade (Licença para trato de interesses particulares);

- Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

#### PROF. DE ENS. PROFISSIONAL (INFORMÁTICA)

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
1	WELLINGTON CÉSAR GOMARIN	421514917
2	CLÁUDIA DE SOUZA BENTO	281253237
3	WALTER RONALDO MARTINS	404362102
4	THIAGO ANTONIO PAGANELLI	324736551
5	JOSÉ MARCELO TRAMONTE	18807199
6	PAULO HENRIQUE MIELE	292825201
7	DANIEL SOARES DA ROCHA	224907542
8	FERNANDO PRUDENTE DE ANGELIS JUNIOR	404361079
9	LINDOMAR RIBEIRO	227566117
10	MESSIAS GONÇALVES PESSINATO	415864033
11	FABRICIO JOSÉ DOS SANTOS	497573039
12	SIDNEY PEREIRA DE LIMA	486627160

#### OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Processo Seletivo 003/17.

Após atendimento da presente convocação e respectiva atribuição das aulas, o candidato deverá encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a seguinte documentação, em até 10 dias, imprerivelmente:

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO:

##### 1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br);
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

##### 2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 637 | Página 16

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício nº 18/2020/SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 23 de janeiro de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 637 | Página 17

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Estado de São Paulo

#### EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 004/18 (ANO LETIVO DE 2020)

VINICIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 004/2018**, para comparecerem no local, na data e no horário abaixo informados, para manifestação de interesse na nomeação na respectiva função onde se encontram classificados e para a atribuição de itinerários e rotas, devendo os candidatos comparecerem munidos com o original de documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, etc.), observadas as seguintes diretrizes:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02 e 2.427/05 com vigência máxima para o ano letivo de 2020.
- 2) O não comparecimento na data e horário definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação.
- 3) A atribuição de função será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo, retornando aqueles sem êxito na atribuição em virtude do número de vagas oferecidas naquela sessão, **a partir do último convocado com atribuição de função**, à classificação para efeito de convocações futuras conforme a necessidade da administração municipal.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

#### MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Data da manifestação de interesse e da atribuição de itinerários/rotas: **27/01/2020** - Horário: **15h**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, localizada na Rua Padre Mansueto, nº 301 – Centro.**

**Justificativa:** Para atendimento às exigências do convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, cujo objeto refere-se ao auxílio-transporte de alunos da rede pública de ensino, regulamentadas nas Resoluções nºs 27 e 28/2011.

CLASSIF.	NOME
8º	LILIAN DA SILVA BENTO
9º	LUIZ FELIPE ANTUNES
10º	SAMUEL DA SILVA NEVES
11º	GABRIELA APARECIDA DA SILVA SOUZA
12º	GISELE CRISTINA SANTOS DE PAULA
13º	ANA CAROLINA DOS REIS KATO
14º	SILVIA CRISTINA FERREIRA
15º	JESSICA CARMINATI
16º	ROSANA CRISTINA ZAMPIERI VALSIQUE
17º	EDILAINE LOUREIRO FERNANDES
18º	DALVA EVANGELISTA DA SILVA
19º	RAFAEL CHAVES PEREIRA
20º	ALIDIANE BERTOLINI
21º	MATEUS FELIPE GALDINO DA SILVA
22º	MICHEL BASILIO
23º	EDMAR BALDINI
24º	PRISCILA APARECIDA DA SILVA BENTO
25º	RHAIANY FERNANDA PEREIRA
26º	HELENICE GONÇALVES LEITE
27º	MONICA DA SILVA TEODORO
28º	CRISTIANE DE OLIVEIRA NUNES
29º	CLOVIS APARECIDO CAMARGO FILHO
30º	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA UMENO
31º	MICHELLE APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA
32º	ANA GABRIELA ROQUE DUARTE
33º	WEVERTON CARLOS PEHEL
34º	ESLAINE CRISTINA HIPOLITO
35º	SABRINA CARDOSO SILVA
36º	MIRIAN RAFAELA SOUSA DRIGO BELENTANI
37º	SELMA CRISTINA CANDIDO TALARICO
38º	MARY HELLEN SEGANTINI BRAGA

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 637 | Página 18

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Departamento de Comunicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Estado de São Paulo

39º	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO
40º	JOSANA PAULA TEIXEIRA DE BRITO
41º	SONIA APARECIDA NOGUEIRA BRANCO
42º	BRENDA DA SILVA SANTOS
43º	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA
44º	LUCIANA OLIVEIRA OLIVERIO
45º	ADRIANA SILVA DA COSTA
46º	CARMEN SILVA FICHER

Após a atribuição dos itinerários/rotas acima mencionada, o candidato deverá em até 10 dias, impreterivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

- O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.
- Ter experiência comprovada na função.
- CÓPIAS AUTENTICADAS DE:** RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.
- ORIGINAIS DE:** 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).
- Especialmente para a função de Monitor de transporte escolar, em virtude de exigência do Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo será exigido:** Certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 05 (cinco) anos.
- Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.
- Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício Nº 44/2020 – SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 23 de janeiro de 2020.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO  
- Prefeito Municipal -

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br  
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP